De:	juliao@eletrodataengenharia.com.br
Para:	cpl2@tjpi.jus.br
Cc:	Caio | Eletrodata Engenharia <caio.araujo@eletrodataengenharia.com.br>
Data:	Sex, Fev 7, 2020, 17:31
Assunto:	RES: Diligência PE 28/2019/TJPI
Anexos:	image003.jpg, SALÁRIO BASE PARA TÉCNICOS - PIAUÍ.pdf

Prezados, boa tarde!

Acerca da possibilidade de alteração salarial dos técnicos, informamos que esta solicitação tornaria a proposta comercial inexequível. Sendo assim, não será possível conceder tal alteração, visto que esta empresa elaborou a propostas nos termos da convenção coletiva (Termo de referência: PI000033/2018), obedecendo com rigor os pisos salariais da categoria em questão.

Informamos ainda que esta categoria de profissionais (técnicos) não estão contempladas em nenhuma convenção coletiva especifica na região de atuação. Desta forma, o **SINTRICOM** representa esta categoria e afirma que o piso salarial se enquadra ao piso dos oficiais, vide parecer do Dirigente Sindical em **anexo**.

Certo de vossa compreensão, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELETRODATA Engenharia
Julião Neto
Engenheiro de Manutenção
Eletrodata Engenharia LTDA
(61) 99611-0148 / (61) 3967-7881
juliao@eletrodataengenharia.com.br
www.eletrodataengenharia.com.br

De: cpl2@tjpi.jus.br <cpl2@tjpi.jus.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 15:20
Para: juliao@eletrodataengenharia.com.br
Assunto: Diligência PE 28/2019/TJPI

Bom dia Senhor Licitante.

Em análise da sua documentação referente ao pregão 28/2019/TJPI, especificamente referente as planilhas de custos apresentadas, foram identificadas algumas incongruências pelo Superintendência de Engenharia deste Tribunal, conforme análise em anexo.

Solicitamos desta Licitante se manifestar acerca da possibilidade de adequação da planilha nos itens apontados mantendo-se o mesmo preço global ofertado.

att

Paulo Dias Ferreira da Silva
Superintendência de Licitaçãoes e Contratos
86 3215-4440 / 86 98884-6319

Gmail

Juliao Neto Souza <juliaomsneto@gmail.com>

SALÁRIO BASE PARA TÉCNICOS - PIAUÍ

2 mensagens

Juliao Neto Souza <juliaomsneto@gmail.com> 6 de fevereiro de 2020 10:40
Para: sitricom@ig.com.br

AO
SINTRICON

Prezados, bom dia!

Solicito, por gentileza, confirmação formal quanto ao enquadramento salarial das categorias Técnico Eletrotécnico; Eletromecânico e Eletrônico no piso salarial de Oficial de Manutenção (R$ 1.488,73).
Ressalvo que nenhum deles exercerão função supervisória e terão oficial graduado (R$ 2.333,02) como gestores.

Região de Atuação: Todo estado do Piauí
Convenção Coletivo: PI000169/2019

Atenciosamente,

Julião Neto

sitricom@ig.com.br <sitricom@ig.com.br> 6 de fevereiro de 2020 17:53
Para: Juliao Neto Souza <juliaomsneto@gmail.com>

boa tarde os profissionais especificados no email ., estão enquadrados na classificação de oficial em nossa cct, embora não conste, mais por conta de que na classsificação denominada de oficial é exatamente onde comporta todo e qualquer profissional do setor da construção civil. e este são comprovadamente profissionais.
ficamosa sua inteirar disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Manifestação Nº 1994/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

Trata-se de solicitação de manifestação acerca da possibilidade, e em caso negativo indicar acerca da inabilitação ou não da licitante**, Licitação nº 28/2019 - PJPI/TJPI/SLC**, considerando as alterações necessárias de acordo com a Análise 1(1484497), que fora consultada a empresa ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, que retornou a resposta com o questionamento constante em anexo(1552287):

a) Informamos que **os valores da mão de obra**, constantes das planilhas do anexo 10 do TR, nos itens I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA: TÉCNICO EM ELETRÔNICA (CLT 2017/2019 -MTE: PI000033/2018); TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (CLT 2017/2019 -MTE: PI000033/2018) e TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA (CLT 2017/2019 -MTE: PI000033/2018), foram enquadrados na categoria de oficial graduado da Convenção Coletiva dos trabalhadores da indústria da construção civil (CLT 2017/2019 -MTE: PI000033/2018): considerando os requisitos (Item 6.) e as atividades (Item 7.) dos postos de serviços constantes do Termo de Referência, com exigência de formação técnica de nível médio comprovada na área de atuação, devendo o profissional estar devidamente registrado no CREA, com experiência comprovada mínima de 01 (um) ano nas áreas de abrangência de suas atividades; e considerando como referência para o referido enquadramento, os valores consolidados de pesquisa de mercado local constantes das Tabelas de Insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI-PI (CÓDIGO 40922 - ELETROTECNICO (MENSALISTA) MES CR 4.815,86).

Desta forma, encaminhamos esta manifestação à SLC, e recomendamos a adequação do valor do salário normativo das categorias citadas na alínea b), tendo em vista que os valores são estabelecidos por Convenção Coletiva dos trabalhadores da indústria da construção civil (CLT 2017/2019 -MTE: PI000033/2018) e leis trabalhistas, e adequação da tabela nos outros itens ajustáveis, mantendo o valor global proposto, ou, diante da recusa da proponente, a inabilitação da empresa.

Documento assinado eletronicamente por **José Barreto de Negreiros Filho**, **Analista Judiciário - Engenheiro(a) Civil/TJPI**, em 11/02/2020, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias**, **Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 11/02/2020, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1555389** e o código CRC **3166DEFB**.